

Deliberação (extrato) n.º 706/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Cristina Maria Carmo Brites Vieira, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 5, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 1, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Cristina Maria Carmo Brites Vieira, Tem 11.º do Liceu, é assistente técnica, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Nacional de Pensões.

Experiência Profissional Relevante:

De 01-07-1970 a 31-03-1973 exerceu funções de secretariado no Centro de Saúde de Leiria;

De 01-04-1973 a 31-08-1975 exerceu funções no Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, como organizadora de processos na área de assistência médica e medicamentosa com os países com que Portugal tinha convenção;

Em 01-09-1975, transferiu-se para a Caixa Nacional de Pensões, com a categoria de 3.ª Escriturária, colocada a exercer funções de organizadora de processos de reforma de invalidez e velhice;

Em 19-12-1996, foi promovida na carreira, como Assistente Administrativa Especialista;

Em 12-10-2001, passou a exercer funções de conferente, na UPIV I;

Em 01-04-2010, foi nomeada chefe de equipa, para coordenar e transmitir conhecimentos profissionais, com método e prioridades.

207683801

Deliberação (extrato) n.º 707/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Conceição Teodósio Rodrigues Carvalho, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 7, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 1, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Maria Conceição Teodósio Rodrigues Carvalho, com o antigo 7.º Ano equivalente ao atual 11.º Ano, com exceção da disciplina de Filosofia, e com o Curso Avançado de Francês pela Universidade Livre de Bruxelas, é Chefe de Equipa, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Nacional de Pensões.

Admitida em 01 de abril de 1974 na ex-Caixa Nacional de Pensões, a exercer funções de organizadora de processos de reforma de invalidez e velhice.

De 01 de julho de 1993 a 22 de janeiro de 1997 esteve com licença sem vencimento, para acompanhamento do marido em missão de serviço oficial no estrangeiro.

Reintegrada em 22 de janeiro de 1997.

Em 24 de setembro de 1998 foi nomeada para conferente, passando a exercer as funções de conferente.

Em 12 de março de 2008, foi nomeada Chefe de Equipa, para chefiar e coordenar uma equipa de reformas de invalidez e velhice da área nacional.

Frequentou diversos cursos e ações de formação ministrados no CNP. Fez parte de vários grupos de trabalho, para análise e tratamento específico de processos abrangidos nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 9/99 de 8 de janeiro, pela Lei n.º 20/97, de 19 de junho e D.R. 3/98 de 23 de fevereiro.

207683842

Deliberação (extrato) n.º 708/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana

Paula Marques Carvalho, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 15, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 4, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Ana Paula Marques Carvalho nasceu a 1961/03/30, Curso Geral de Comércio (equivalência ao 11.º ano, para fins profissionais).

Experiência Profissional:

1979/1984 — datilógrafa — empresa privada;

1984/1986 — funcionária secretaria Escola C+S Francisco Arruda;

1986/1993 — 3.ª oficial Caixa Previdência Profissionais de Seguros;

1993/1995 — 3.ª oficial Centro Distrital de Segurança Social Lisboa — HR1;

1995/11/29 — Por concurso, integrada no quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, com categoria de 2.ª Oficial, em organização de processos de invalidez e velhice do regime geral, na Direção de BDII;

2000/12/22 — Por concurso, promovida à categoria de assistente administrativa especialista.

2005/11/09 — Por deliberação do Conselho Diretivo, nomeada conferente, exercendo funções na mesma Direção;

2010/03/10 — Foi nomeada chefe de equipa em regime de substituição, cargo que atualmente detém.

Formação Profissional:

Curso Básico da Segurança Social; Código de Procedimento Administrativo; Regime Jurídico da Função Pública; Direito Administrativo — Noções e Aplicação Prática; Curso Relações com o Público; Qualidade nos Serviços Públicos; Desenvolver Trabalho de Equipa; Gestão de Conflitos; Gestão do Tempo e do Stress Organizacional; Comunicação e Relações de Trabalho nos Serviços Públicos e Técnicas de Expressão Escrita; Curso MS DOS; Word; Excel.

Tarefas desempenhadas:

Organização de processos de invalidez e velhice do regime geral da área nacional; Colaborar na elaboração de procedimentos de atuação uniforme e eficiente; — Examinar e conferir os elementos constantes nos processos, anotando as suas faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e tramitação; Organizar ou compilar a legislação necessária ao desempenho da função; Colaborar na formação e acompanhamento de novos funcionários distribuídos à secção; Controlar os dados introduzidos nos vários ficheiros informáticos; Verificar se as orientações superiores são aplicadas com o indispensável grau de celeridade e correção exigíveis; Substituição das chefias na sua ausência; Como chefe de equipa preferir despachos de deferimento, indeferimento e arquivo dos processos; justificar faltas; conclusão de movimentos informáticos relativos a pensões e pensionistas e assinar correspondência.

207684263

Deliberação (extrato) n.º 709/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Laura Conceição Caldeira Dias Silva, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Sobrevivência 3, do Núcleo de Processamento de Prestações de Sobrevivência 1, da Unidade de Processamento de Prestações de Sobrevivência, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Laura Conceição Caldeira Dias Silva, tendo como Habilitações Literárias o 12.º ano, com a categoria de Assistente Técnico da Carreira de Assistente Técnico do Quadro de Pessoal do Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Nacional de Pensões.

Experiência Profissional

Foi colocada na Direção de Serviços de Prestações por Morte, onde no período de 1974/04 a 1976/11 esteve no setor de cálculo, de 1976/12 a 1977/05 na secção de inclusões manuais de pensões de so-

brevivência e subsídio por morte, a partir de 1977/06 passou a exercer as funções de organizadora de processos de morte. A partir de 1992/04 passou a exercer as funções de conferente. Em setembro de 2005 foi nomeada para o lugar de Chefe de Equipa, função que tem vindo a desempenhar na Unidade de Prestações por Morte de Regime Geral.
207684369

Deliberação (extrato) n.º 710/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Carlos Alberto Rodrigues, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 9, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 3, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Carlos Alberto Rodrigues, tendo habilitações literárias de 11.º ano de escolaridade, com categoria e carreira de assistente técnico, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Breve resumo da experiência profissional: Admitido no Centro Nacional de Pensões como assistente administrativo para desempenhar as funções de organizador de processos de prestações deferidas invalidez e velhice em 1996.06.21 a 2001.09.04, assistente administrativo principal de 2001.09.05 a 2005.06.26, assistente administrativo especialista desde 2005.06.27. Nomeado para desempenhar funções de conferente de prestações deferidas e complemento de prestações de invalidez e velhice de 2003.10.01 a 2005.12.12, desempenhar as funções de Chefe de Equipa para a qual fui nomeado desde 2005.12.13 e publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 25 de 2006.02.03, na UPIV 3, atualmente em funções na Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice 2, do ISS, I. P. — Centro Nacional Pensões.
207683915

Deliberação (extrato) n.º 711/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Luis José Rodrigues Martins Domingues, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 13, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 4, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Luis José Rodrigues Martins Domingues, tendo como Habilitações Literárias o 11.º Ano, é assistente técnico da carreira de assistente técnico, do Quadro de Pessoal do ISS, I. P. — Centro Nacional de Pensões, tendo sido admitido como 3.º oficial em 03/11/1980 e desempenhado funções no âmbito da execução de Programas do PIDDAC, Ajudas de Pré Adesão Portugal/CEE, Programas Comunitários, bem como nas áreas de Processamento de Vencimentos e Administração de Pessoal.

Desempenha funções como chefe de equipa na Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice 2, coordenando todo o trabalho desenvolvido pela equipa no âmbito da organização de processos de pensões no âmbito da legislação nacional, destacando a análise de todos os processos e respetivo enquadramento em toda a legislação aplicável nas áreas das pensões de velhice quer no âmbito do regime geral quer as previstas em legislação específica por motivos de exercício de atividade desgastante, bem como pensões de invalidez e ainda complementos de dependência e cálculos de montante provável.

De referir igualmente todas as atividades de análise e coordenação no âmbito de processos de invalidez com trabalho, apuramento de débitos, tratamento de reclamações, revisão de pensões e ainda articulação com os Centros Distritais.

Destaca igualmente a gestão de toda a atividade desenvolvida pela equipa tendo em vista quer a qualidade do trabalho produzido quer a articulação com os objetivos propostos.
207684182

Deliberação (extrato) n.º 712/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Paula Barbuda Silva Sampaio Pineza, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 11, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 3, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Maria Paula Barbuda Silva Sampaio Pineza, Licenciada em Sociologia pelo ISCTE, é assistente técnica do Instituto da Segurança Social, I. P., do Quadro de Pessoal do Centro Nacional de Pensões.

Nomeada em 2010/10/04 como Chefe de Equipa da NP1V4, ficando a seu cargo a EP1V19, com a responsabilidade de proceder ao deferimento de pensões de invalidez e velhice e de todos os assuntos inerentes ao procedimento dos mesmos, cabendo-lhe também a gestão do correio eletrónico, a análise das reclamações dos beneficiários provenientes do Livro de Reclamações, elaboração de ofícios, análise e regularização de transferências de ativos vindas dos Centros Distritais e a regularização de limites de acumulação.

Em 2006/05 foi nomeada conferente, tendo sob a sua responsabilidade a conferência dos processos da Equipa, colaborando na formação dos organizadores e a substituição do Chefe de Equipa na sua ausência.

Admitida em 1999/10, através de concurso, para o Centro Nacional de Pensões exercendo as funções de organizadora, cabendo-lhe a organização de processos de velhice e de invalidez, como também aplicação da legislação para a atribuição das pensões.
207683989

Deliberação (extrato) n.º 713/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Luísa Maria Oliveira Costa Galriça, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Restantes Países 4, do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Restantes Países, da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Luísa Maria Oliveira Costa Galriça, tendo como habilitações literárias o 12.º ano do Ensino Secundário, possui a categoria de Assistente Técnica da carreira administrativa, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Nacional de Pensões.

Em 1974, foi admitida na então Caixa Nacional de Pensões, onde exerceu, até 2004, funções de organização de processos no Serviço de Prestações de Invalidez e Velhice e no Serviço de Prestações de Invalidez e Velhice com Aplicação de Instrumentos Internacionais.

A partir de 2005, na sequência da experiência profissional adquirida e dos bons resultados alcançados, foi nomeada Conferente de uma equipa da área de Convenções Bilaterais, onde alargou o seu âmbito de competências às relações de Segurança Social, em matéria de Pensões, com os países aos quais Portugal se encontra vinculado por Instrumento Internacional Bilateral de Segurança Social.

Desde 2007 que exerce as funções de Chefe de Equipa no Núcleo de Prestações com Aplicação de Instrumentos Internacionais 2 (NPAII 2) da Unidade de Prestações com Aplicações de Instrumentos Internacionais (UPAII) do ISS, I. P. — Centro Nacional de Pensões.

Participa regularmente em Jornadas Informativas sobre Pensões, em Portugal e no estrangeiro.

É possuidora de formação profissional diversificada no âmbito das suas atribuições profissionais.
207683486